



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1079 - PARNAMIRIM, RN, 15 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0469, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ERIVAN MARCELINO DOS SANTOS de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Gestão da Frota, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, a partir de 01 de julho de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0483, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCISCAEDNA FERNANDES DASILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0485, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ERIVAN MARCELINO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA.

2º. Fica o referido Coordenador designado a desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, no setor de Transportes.

3º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº537/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Eliane Martins de Souza Araújo, matrícula nº 12833, Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 620 de 25.06.2015, no período de 20.06.2015 a 17.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº538/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Renato Francisco, matrícula nº 9970, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, conforme Conclusão Médica nº. 625 de 25.06.2015, no período de 06.02.2015 a 19.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº539/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Iara Bento dos Santos, matrícula nº 12247, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 627 de 25.06.2015, no período de 25.06.2015 a 23.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº540/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Rosângela Maria Jota de Medeiros, matrícula nº 950, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 63(sessenta e tres) dias, conforme Conclusão Médica nº. 628 de 25.06.2015, no período de 24.04.2015 a 25.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº541/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Marise Lira de Souza Bezerra, matrícula nº 3660, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 180(cento e oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 629 de 25.06.2015, no período de 19.02.2015 a 17.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº542/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Andreia Mendes de Carvalho, matrícula nº 3011, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 118(cento e dezoito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 631 de 25.06.2015, nos períodos de 12.01.2015 a 10.02.2015, 13.02.2015 a 14.03.2015 e

11.03.2015 a 11.05.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº543/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Selma Tavares Bertulino, matrícula nº 4051, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 635 de 25.06.2015, nos períodos de 11.05.2015 a 08.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº544/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Wosguinton Gomes da Sena, matrícula nº 2264, Gestor de Equipamento Público, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 148(cento e quarenta e oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 636 de 25.06.2015, nos períodos de 29.01.2015 a 25.06.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA-EPP - OBJETO: Fornecimento de roupa para atender a necessidade da Maternidade do Divino Amor. VALOR (lote único): R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Recursos Financeiros: MAC/SUS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPVA/IPTU)/FMS - Dotação Orçamentária: 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.002.2149 – Manutenção da Maternidade do Divino Amor e 33.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 009/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de junho de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

SEMUR
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviço de confecção de fardamentos destinados ao funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.178,10 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 03 (Três) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 04.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da Unidade - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 26/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de julho de 2015.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEARH
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Infantis (creches e pré-escolas) do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2015; Processo nº 308.986/2015; Contratada: CAVALCANTE E CIA LTDA; Lotes 2, 9, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 42 (item 46), 44 (item 48), 48 (item 52), 50 (item 54), 51 (item 55), 52 (item 56), 53 (item 57), 54 (item 58), 56 (item 60), 58 (item 62), 59 (item 63), 62 (item 66), 63 (item 67), 64 (item 68), 66 (item 70), 67 (item 71). Valor Global Estimado: R\$ 563.880,40 (Quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Jéssica de Souza Cavalcante pela empresa

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Infantis (creches e pré-escolas) do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2015; Processo nº 308.986/2015; Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES; Lotes 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 14, 15, 26, 29, 33, 34, 37, 40 (ítem 40, 41, 42, 43, 44), 41 (item 45), 43 (item 47), 60 (item 64), 68 (ítem 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87). Valor Global Estimado: 1.048.836,69 (Um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e trin-

ta e seis reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ednaldo Lopes Gonçalves pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Infantis (creches e pré-escolas) do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2015; Processo nº 308.986/2015; Contratada: JML – SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMERCIO LTDA; Lotes: 21, 27, 30, 35, 36, 38 e Lote 57, item 61; Valor Global Estimado: R\$ 94.002,23 (Noventa e quatro mil, dois reais e vinte e três centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gueide Marcos da Fonseca pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros Infantis (creches e pré-escolas) do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 10/07/2015 a 10/07/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2015; Processo nº 308.986/2015; Contratada: WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lote 55 (item 59) e Lote 65 (item 69); Valor Global Estimado: R\$ 35.432,40 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Werneck Lima de Carvalho pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 13.07.2015 a 13.07.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2015; Processo nº 308987/2015; Contratada: BJ OLIVEIRA DE SOUSA ME; Lotes: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 21, 22, 24 e 25 – Valor global estimado: R\$ 107.345,57 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e João José de Sousa pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 13.07.2015 a 13.07.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2015; Processo nº 308987/2015; Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES; Lotes: 01, 03, 13, 14, 18, 19, 20 e 23 - Valor global estimado: R\$ 190.309,80 (cento e noventa mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ednaldo Lopes Gonçalves pela empresa.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 13.07.2015 a 13.07.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2015; Processo nº 308987/2015; Contratada: PANIFICADORA DELÍCIA DE PÃO EIRELI-ME; Lotes: 11 e 12 - Valor global estimado: R\$ 18.163,31 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Lorena Karolina de Andrade pela empresa.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvintoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.